



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II Edição nº 218

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

acessar através do site do município,
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de Março de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ENGEDRUZ PROJETOS ELÉTRICOS LTDA **CNPJ/MF:** 17.955.248/0001-09

OBJETO: A contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação junto à CPFL, de projeto elétrico, desenho e responsabilidade técnica, para montagem e ligação de um posto de transformador de 112,5 KVA – 220/127V, para atender o Centro Municipal de Ensino Infantil Ursinho Pimpão – Proinfância, neste município.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, e Documento de Vistoria e Aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com apresentação na conclusão dos serviços, do Termo de Recebimento da Obra, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Maio de 2015.

ASSINATURA: 03 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 (PMRC)

PROCESSO Nº 049

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas de 19 de Março de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico, do Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, situado neste município de Ribeirão Claro, incluindo relação de materiais e medição de pontos existentes e de nova malha, de aterramento elétrico, e inspeção em demais pontos que necessitem de aterramento elétrico, com equipamento aferido conforme NBR 5419, e emissão de laudo técnico com relatório das medições efetuadas e emissão de anotação de responsabilidade técnica, ambos emitidos por engenheiro eletricista habilitado, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 007/2015 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de Março de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA **CNPJ/MF:** 78.066.800/0001-00

OBJETO: A aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, para utilização nas atividades desenvolvidas pelo Executivo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 218

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Edital de Pregão Presencial nº 010/2015 (PMRC).

VALOR: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Abril de 2015.

ASSINATURA: 03 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 002/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF: 80.224.785/0001-15

OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para a execução e fornecimento de material, na instalação de uma cabine elétrica no Centro de Eventos Municipal “Barão Víctor Von Rainer Harbach”, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2015 a 03 de Junho de 2015.

ASSINATURA: 03 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 218

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.115, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Reabre ação no Exercício de 2015, e inclui no Anexo III da Lei Municipal nº 972, de 8 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberta no Exercício de 2015 e inclusa no Anexo III da Lei Municipal nº 972, de 8 de outubro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Programa 0009 – Educação para sustentabilidade e qualidade de vida

Objetivo: Integrar na educação formal e não formal, valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável, provendo a todos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto
P.016	Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância	9 – Creche Construída/Ampliada ou Reformada
	Ano	Valor
	2014	0,00
	2015	203.000,00
	2016	0,00
	2017	0,00
Unidade de Medida	Metros quadrados	

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II Edição nº 218

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.116, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Reabre ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1.082, de 3 dezembro de 2014, que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberta e inclusa no Anexo II da Lei Municipal nº 1.082, de 3 de dezembro de 2014, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Programa 0009 – Educação para sustentabilidade e qualidade de vida

Objetivo: Integrar na educação formal e não formal, valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável, provendo a todos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Código	Ação	Produto	
P.016	Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância	9 – Creche Construída/Ampliada ou Reformada	
	Ano	Valor	Meta
	2015	203.000,00	1.118,48
Unidade de Medida	Metros quadrados		

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 218

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.117, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reabrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reabrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.365.0009.1.016-Construção de uma unidade de educação infantil - Proinfância

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3133-MDE/Proinfância-Programa Proinfância-Construção de Creche-Exercícios Anteriores	36.049,38
4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	166.950,62

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

l) o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

133-MDE/Proinfância-Programa Proinfância-Construção de Creche	36.049,38
000-Recursos Ordinários (Livres)	166.950,62

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de março de 2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 04 de Março de 2015

Ano II Edição nº 218

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015- SAAE

OBJETO: **Contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, pintura e estofamento com fornecimento de peças e materiais originais ou de linha de montagem nos veículos pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo eles VW Kombi, Saveiro, Strada, Toyota Bandeirantes, CG Titan 125 e CG Cargo 125, conforme Anexo I deste Edital.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de março de 2015, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 19 de março de 2015, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:
saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br
saaecompras@brturbo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 26 de fevereiro de 2015.

Edna Ap. Sasdelli Varoli

Pres. da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 012/2015 – (SAAE)

Favorecido: Oliveira & Beneti LTDA ME.

Documentos: CNPJ/MF n.º 11.472.559/0001-30

Objeto: Aquisição de um coletor do escapamento da Kombi que pertence à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 03 de março de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 013/2015 – (SAAE)

Favorecido: Masaki Ikeda ME.

Documentos: CNPJ/MF n.º 03.811.003/0001-01

Objeto: Contratação de empresa jurídica para o serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a interligação da saída de distribuição e entrada de água do reservatório metálico de 500m³ localizado no Distrito Industrial de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 03 de março de 2015.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE